

RESOLUÇÃO Nº 033/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação de solicitação para Construção de Unidade de Atenção Especializada – Nº11957240000123016, no valor de R\$ 1.988.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito reais) ao Ministério de Saúde pela Portaria GM/MS Nº544, de 03 e maio de 2023.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A ordinária no dia 02 (dois) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede as Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 11h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando Nº488/SEMUSA/2023, referente solicitação para Construção de Unidade de Atenção Especializada - Nº. 11957240000123016, solicitada ao ministério da saúde pela portaria GM/MS Nº 544, recurso de programa, no valor de R\$ 1.988.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito reais) destinado a Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I.

Que a referida proposta de Construção de Unidade de Atenção Especializada foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação para solicitação de Construção de Unidade de Atenção Especializada - Nº. 11957240000123016, solicitada ao ministério da saúde pela portaria GM/MS Nº 544, recurso de programa, no valor de R\$ 1.988.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito reais) destinado a Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 033/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE** em **02/06/2023 às 17:39:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H4.0E39.846V.A357.1013, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE** em **02/06/2023 às 20:27:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2094.5U26.854H.E77H.6381, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E5A.00D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 33/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **02/06/2023 - 17:20:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 17K7.6720.1383.7489.8483

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

